



Estado do Rio de Janeiro

*Câmara Municipal de Paty do Alferes*

Certifico que este documento  
afixado em local próprio nes  
Câmara.

Em 19/02/98

*Carlos Franco Veloso Martins*  
Secretário Geral

Mat. 022/02

## RESOLUÇÃO Nº 93, DE 18 DE FEVEREIRO DE 1998.

Altera o Anexo Único da Resolução nº 86,  
de 29/01/97, que dispõe sobre os Cargos  
de Chefia e Assistência Intermediária - CAI.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES aprovou e eu  
promulgo a seguinte**

### RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica alterado o Quadro de Chefia e Assistência Intermediária - CAI, criado pela Resolução nº 41, de 09/05/94, e alterado pela Resolução nº 86, de 29/01/97, acrescendo-se o símbolo remuneratório CAI-3, com duas vagas, e extinguindo-se uma vaga do símbolo remuneratório CAI-1.

Art. 2º - Os Símbolos Remuneratórios e respectivos percentuais e vagas, passam a ser o constante do Anexo Único da presente Resolução.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão a conta de dotação orçamentária própria, suplementando-se, se necessário.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 de fevereiro de 1998.

*JOSE CARLOS COSTA*  
Presidente





Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Paty do Alferes

Certifico que este documento foi  
afixado em local próprio nesta  
Câmara.Em 19/02/98*João Carlos Franco Veloso Martins*  
Secretaria Geral

Mat. 022/02

**RESOLUÇÃO Nº 93, DE 18 DE FEVEREIRO DE 1998****ANEXO ÚNICO**

| <b><u>QUADRO DE VAGAS</u></b><br><b><u>CHEFIA E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA - CAI</u></b> |                                                 |                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|--------------------|
| <b>SÍMBOLO</b>                                                                          | <b>VALOR DO SÍMBOLO EM<br/>RELAÇÃO AO DAS-1</b> | <b>Nº DE VAGAS</b> |
| CAI-1                                                                                   | 25 %                                            | 03                 |
| CAI-3                                                                                   | 10 %                                            | 02                 |